



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL

### **SOBRE: O Projeto de Lei Ordinária nº 31/2025**

Analizamos o Projeto de Lei nº 31/2025, que institui no Calendário Oficial do Município de Sorocaba a campanha "Dezembro Verde – Não ao Abandono de Animais".

O projeto demonstra grande relevância social, ambiental e ética ao abordar diretamente a questão do abandono e maus-tratos a animais, fenômeno lamentavelmente crescente e especialmente preocupante durante o mês de dezembro, período marcado pelo aumento de casos devido às festas de final de ano e viagens. A instituição formal do mês "Dezembro Verde" permitirá à sociedade sorocabana uma reflexão mais profunda e ampla sobre a posse responsável e o respeito aos direitos dos animais.

A iniciativa proposta visa promover ações educativas, conscientizar sobre a gravidade do abandono animal, apoiar eventos como feiras de adoção e mutirões de castração, além de estimular o apoio financeiro e logístico a organizações não governamentais que atuam na defesa dos direitos dos animais. Essas ações podem contribuir significativamente para reduzir os índices de abandono e, conseqüentemente, melhorar a qualidade de vida tanto dos animais quanto da população, dada a estreita relação entre saúde pública, meio ambiente e bem-estar animal.

É importante destacar que a proposta encontra respaldo legal, especialmente nas Leis Federais nº 9.605/98 e nº 14.064/20, que criminalizam o abandono e os maus-tratos contra animais, reforçando assim a relevância jurídica e social da campanha proposta.

Diante do exposto, esta Comissão de Bem-estar Animal manifesta parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 31/2025, destacando sua importância para o fortalecimento de políticas públicas que promovam a proteção animal e conscientizem a população sobre a gravidade do abandono e maus-tratos.

S/C., 18 de março de 2025

**JUSSARA FERNANDES**  
Presidente da Comissão

**FABIO SIMOA MENDES DO CARMO LEITE**  
Membro

**RODOLFO GANEM**  
Membro



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370038003300390032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em 18/03/2025 10:21

Checksum: **AE8AF346AB69373F6EB683329067B371FC6434A1ACB5F79AF2443F59D5CE7327**

Assinado eletronicamente por **Rodolfo Antônio Lima de Oliveira** em 20/03/2025 09:12

Checksum: **E82077767AC89E00102B606EB36F64D9B6D0F975B4EEC63CAEBE07B2E626E162**

Assinado eletronicamente por **Jussara Aparecida Fernandes** em 01/04/2025 17:05

Checksum: **F2A41EBD17E38AEF650129F1020B42D83BF27F4F13FF48AEEA28BA3CDEA857ED**

